

DECRETO Nº 2.025, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de março de 2021, o mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE-PALMAS-TO).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação